

DECRETO Nº 2785/78
de 14 de dezembro de 1978

Dispõe sobre denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA CASSIANO RICARDO", a via pública cujo início se dá no cruzamento da Rua João Batista Ortiz Monteiro com a Avenida São João e prolonga-se até a Avenida Deputado Benedito Matarazzo - altura do km 324 da Rodovia Presidente Dutra - Jardim das Indústrias.

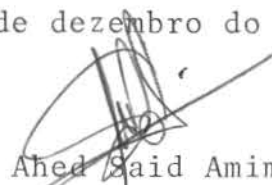
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de dezembro de 1978.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito.



Ahd Said Amim
Diretor do Deptº. de Administração